ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 173 /2016

Gabinete do Vereador, 16 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Em relação à Resolução nº 504/2014 do CONTRAN, que tange sobre a obrigatoriedade do uso de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outros dispositivos equivalentes nos veículos destinados ao transporte coletivo escolar:

- Está sendo observada essa Resolução pelos veículos da Prefeitura Municipal que realizam este tipo de transporte e pelos serviços de terceiros contratados para esse fim? Se sim, mandar laudo atestando o uso desse dispositivo em todos os veículos da Prefeitura e das empresas contratadas.

Vereador Gustavo Zanatta
pp

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta